



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

## MANIFESTAÇÃO DEPARTAMENTO JURÍDICO

**PROCESSO DISPENSA Nº 1524/2024.**

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Dispensa de licitação para de aquisição do leite Novamil Rice em caráter de urgência, para cumprimento de liminar dos autos nº 0000416-25.2024.8.16.0092, para atender o paciente F. W, menor de idade, diagnosticado com alergia à Proteína do Leite da Vaca – CID K52.

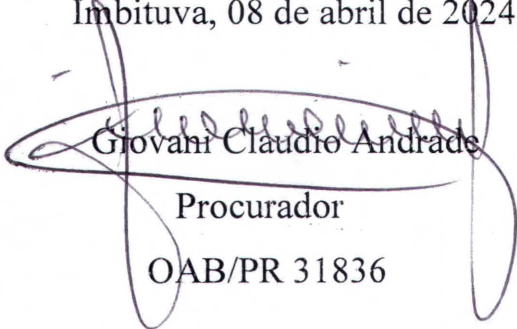
**Valor:** R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Considerando o caso sub análise, por se tratar de contratação de baixo valor, baixa complexidade e entrega imediata não é obrigatória Manifestação Jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, I ou II, combinado com o artigo 4º, inciso II e § 1º do Decreto Municipal nº 6812/2023, salvo se houver dúvida sobre a legalidade da dispensa ou celebração de contrato.

Inteligência do artigo 5º, art. 53, §3º, 4º, 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da Lei 14.133/202.

Dessa forma, este Procurador dispensa a análise jurídica especificamente para o caso sub análise.

Imbituva, 08 de abril de 2024.

  
Giovanni Claudio Andrade

Procurador

OAB/PR 31836